DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 1082

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Dispensas - Aviso de Abertura 8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6480
De 14 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de VOLUNTÁRIO para estabelecer as ações de apoio e auxilio às demandas da administração pública municipal".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica nomeado como **VOLUNTÁRIO (A)**, para prestar serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, o (a) cidadão (a) **LUIZ ANTONIO RAMOS.**

Artigo 2°- O (a) voluntário (a) nomeado atuará de forma gratuita, como intuito de contribuir para o desenvolvimento das atividades e programas da Prefeitura Municipal de Bofete, em conformidade com a **LEI DO VOLUNTARIADO – Lei Federal n°9608 de 18/02/1998 e Lei Municipal n° 2333 de 09/05/2023,** com o compromisso de cumprimento das atribuições que lhes forem designadas.

Artigo 3°- O (a) **VOLUNTÁRIO (A)** deverá assinar termo de compromisso, onde constarão as responsabilidades, direitos e deveres decorrentes da prestação de serviço voluntário, conforme regulamentação especifica.

Artigo 4°- A adesão será por tempo indeterminado.

Artigo 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 14 de agosto de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/78E4782EB55B4A6289BFE0DA217CB69A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
78E4782EB55B4A6289BFE0DA217CB69A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/08/2026 15:32:44
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/78E4782EB55B4A6289BFE0DA217CB69A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6479
De 14 de agosto de 2026.

"Dispõe sobre o retorno de servidora municipal às funções de origem, em razão de APTDÃO para o exercício das atividades do cargo, e dá outras providências. "

Considerando o resultado do exame médico ocupacional realizado em 13 de agosto de 2026, que atestou a APTDÃO da servidora para o exercício das atribuições inerentes ao seu cargo de origem;

Considerando a necessidade de regularização funcional da servidora, anteriormente readaptada nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação) da Lei Complementar n° 53/2011;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica determinado o retorno da servidora **LIGIA MARIA PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, às funções inerentes ao seu cargo de origem, em sala de aula, considerando o resultado do exame médico ocupacional que a declarou **APTA** para o exercício de suas atividades laborais.

Artigo 2° - A servidora deverá reassumir suas atividades junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **exercendo as atribuições próprias do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTI**L, observada a carga horária e os vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego, conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3° - Fica cessada, a partir de 14 de agosto de 2026, a readaptação profissional concedida à servidora por meio da Portaria n° 6.395, de 13 de julho de 2026, em razão da constatação de sua aptidão para o exercício das funções do cargo de origem.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

1

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AA5E956A72F4FE0A74BA94FB1A1A591

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Data : 14/08/2026 15:47:11
CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA PESSOAL

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada De Setor Pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AA5E956A72F4FE0A74BA94FB1A1A591

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1AA5E956A72F4FE0A74BA94FB1A1A591

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/08/2026 15:37:50
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1AA5E956A72F4FE0A74BA94FB1A1A591

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE – ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

A Câmara do Município de Bofete, Estado de São Paulo, torna público que realizara o processo de Dispensa de Licitação para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a Contratação de um sistema de backup remoto, mais conhecido como backup em nuvem para garantir a segurança e o armazenamento de dados digitais da Câmara Municipal de Bofete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do aviso da Dispensa de licitação.

Valor Total: R$ 5.364,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 17/08/2026 às 23h59min do dia 19/08/2026.

A participação no processo de dispensa se dará mediante o envio das propostas, pelo e-mail: compras@camarabofete.sp.gov.br até o horário e data acima estabelecido.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O aviso nº 06/2026 na íntegra, com detalhes da Dispensa estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/08/2026, diretamente no portal de Câmara Municipal de Bofete ou por e-mail compras@camarabofete.com.br.

Bofete, 14/08/2026.

Osvaldo Angelo Alves
Presidente da Câmara